



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 393/2024  
26/01/2024 - 11:37  
IND 191/2024

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **INDICAÇÃO Nº 01 / 2024**

*Indica ao Prefeito Municipal, **Viabilizar um serviço ON-LINE para liberação de veículos removidos por infração a legislação de trânsito seguindo modelo do DETRAN/SP.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> , **Viabilizar um serviço ON-LINE para liberação de veículos removidos por infração a legislação de trânsito seguindo modelo do DETRAN/SP.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

### **Justificativa**

Venho por meio desta solicitar que se crie um serviço on-line para liberação de veículos removidos por infração a legislação de trânsito igual ao do DETRAN/SP, visto que muitos veículos na cidade são apreendidos e os munícipes ao regularizar os documentos para liberação não conseguem a soltura dos mesmos, pelo fato de que no período de recesso dos departamentos competentes estão fechados.

Aderindo ao sistema on-line conforme modelo do DETRAN/SP isso não ocorreria, pois o próprio sistema ficaria responsável pela liberação, evitando que os veículos em situação regular tenham sua soltura efetivada e em posse de seus donos e gerando custos de estadia aos munícipes.

Certos da compreensão de V.ex.a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 16 de Janeiro de 2024

  
**Wilson José dos Santos (Índio da doze)**  
Vereador